

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta minutos, reuniram--se, no prédio-sede da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, na Rua 15 de Novembro, 201, Bairro Nossa Senhora das Dores, a Comissão de Legislação e Redação de Leis e a Comissão de Finanças e Orçamento, registrando-se as presenças dos seguintes vereadores: Bruno Lambreta, Marcelo Gomes e Fagner Fernandes, presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Legislação e Redação de Leis; Rozael do Divinópolis e Pierson Leite, presidente e membro da Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente e o Vereador Marcelo Gomes, também membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Registrem-se as presenças do Consultor Jurídico Bruno Martins e do Servidor Vicente Sabino. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou às Comissões supracitadas, o Projeto de Lei nº 7.280/2017, oriundo do Poder Executivo, após a leitura em Plenário da Reunião Extraordinária convocada perfeita do município. As Comissões reunidas escolheram por aclamação o vereador Bruno Lambreta para presidir os trabalhos da reunião e o vereador Fagner Fernandes como secretário. O projeto de lei em discussão trata de reajuste da remuneração mínima dos servidores do Município de Caruaru. O referido projeto veio encaminhado da mensagem justificativa de nº 001/2017, e declaração de que não há impacto financeiro, subscrito pelo Secretário da Fazenda Municipal, Diogo Bezerra. O Senhor Secretário fez a leitura do projeto, e em seguida o presidente facultou a palavra aos demais membros das referidas comissões. O Vereador Marcelo Gomes salientou que a proposição não traz quaisquer polêmicas ou ônus para o Município, tendo em vista que a própria Constituição não permite que nenhum ente da Federação remunere os seus servidores com valores inferiores previstos pelo Governo Federal. O Vereador Rozael do Divinópolis observou que a declaração veio assinada pelo Secretário da Fazenda, quando deveria ser pela perfeita do município, a ordenadora de despesas do município. A partir dessa observação os demais membros solicitaram uma orientação do Consultor Jurídico, Bruno Martins, o qual opinou pela tramitação normal do projeto e a posterior remessa do citado documento devidamente assinado pela perfeita, ocasião em que o Vereador Bruno Lambreta, por contato telefônico, pediu ao Secretário de Governo, Rubem Júnior, que adotasse tal providência, recebendo do mesmo a confirmação de que amanhã, dia 31 de janeiro, será entregue a declaração nesta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, dirimidas as dúvidas, foi encerrada a reunião, na Sala das Comissões.

Bruno Lambreta





PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

Para constar, eu, Vereador FAGNER FERNANDES,
Rafael Fernandes secretário "Ad hoc", lavrei esta ata para que se produzam os
efeitos legais. Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2017.

VEREADOR BRUNO LAMBRETA

VEREADOR MARCELO GOMES

VEREADOR ROZAEL DO DIVINÓPOLIS

VEREADOR PIERSON LEITE